



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Responsável pela Demanda: Cristiane Tabarro Borgo

Email: [Agricultura@imbituva.pr.gov.br](mailto:Agricultura@imbituva.pr.gov.br)

Telefone: (42) 9 3300-5178

### 1. Objeto

Aquisição de vacinas antirrábicas, seringas e agulhas para intensificação da vacinação em cães e gatos.

### 2. Quantidades estimadas

Item	Descrição	Und.	Quant.
01	VACINA ANTIRRÁBICA PARA ANIMAIS CÃES E GATOS	Unid.	150
02	SERINGAS ESTÉREIS DE 3ML E AGULHAS DE 25 X 0,70MM	Unid.	150

### 3. Valores estimados

O valor estimado para a contratação das vacinas antirrábicas é de R\$ 2580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais), para as seringas e agulhas a estimativa de valor é de R\$ 150,51 (cento e cinquenta reais e cinquenta e um centavos) baseado na contratação anterior do Município, totalizando 2.730,51 reais (dois mil, setecentos e trinta reais, e cinquenta e um centavos).

### 4. Justificativa da necessidade



A aquisição de vacinas antirrábicas, bem como de seringas e agulhas descartáveis, para imunização de cães e gatos, mostra-se necessária para o atendimento às ações de saúde pública e de proteção da saúde coletiva, considerando que a raiva é uma zoonose de elevada letalidade e passível de controle por meio da vacinação animal. A disponibilização desses insumos constitui, ainda, contrapartida do Município no âmbito do Programa CastraPet, garantindo que os animais recebam, além do controle reprodutivo, a adequada imunização antirrábica, contribuindo para a prevenção da doença, a redução dos riscos de transmissão ao ser humano e o fortalecimento das políticas de Saúde Única, que integram a saúde animal, humana e ambiental.

#### 5. Data estimada para a contratação

O prazo de vigência de contratação é de 30 (trinta) dias contados da sua emissão.

#### 6. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Contratações

Não.

#### 7. Informações adicionais

Não há informações adicionais.

#### 8. Anexos

- Plano de trabalho do convênio nº 114/2024

Imbituva/PR, 06 de janeiro de 2026

*Bianca da Silva Vitorino Almeida Santos*  
Bianca da Silva Vitorino Almeida  
Santos  
Equipe de Apoio

*Cristiane Tabarro Borgo*  
Cristiane Tabarro Borgo  
Secretaria Municipal de Agricultura

CRISTIANE TABARRO BORGO  
Secretaria Municipal de  
Agricultura  
Decreto: 7214/2025